

COMISSÃO DE EDUCAÇÃO, SAÚDE, AÇÃO SOCIAL E HABITAÇÃO

PARECER N° 02/2026

AUTOR: Poder Legislativo

RELATOR: Revair José Rodrigues

RELATÓRIO

Vem a exame desta Comissão de Educação, Saúde, Ação Social e Habitação a Proposta de Emenda à Lei Orgânica nº 01/2026 que altera o *caput* do art. 168-A da Lei Orgânica Municipal e dá outras providências.

Este é o relatório.

VOTO DO RELATOR

A proposta em análise não cria novas despesas, tampouco extingue direitos, limitando-se a adequar o percentual global das emendas impositivas ao parâmetro constitucional vigente. Entretanto, tal alteração possui reflexos diretos na destinação de recursos públicos.

A redução do percentual de 2% para 1,55% poderá implicar diminuição no volume de recursos disponíveis para investimentos nessas áreas por meio de emendas individuais. Contudo, observa-se que a medida está alinhada ao novo regramento constitucional, o que reforça sua legalidade e legitimidade.

Além disso, a adequação proposta contribui para a padronização dos percentuais adotados nos diversos entes federativos, evitando distorções e garantindo maior segurança jurídica na execução orçamentária.

Importante destacar que a efetividade das políticas públicas nas áreas abrangidas por esta Comissão não depende exclusivamente das emendas parlamentares, mas também do planejamento e da execução das políticas pelo Poder Executivo, por meio do orçamento geral do Município.

Assim, embora haja possível impacto quantitativo na destinação de recursos via emendas, a proposta não compromete, por si só, a continuidade ou a qualidade dos serviços públicos essenciais, desde que haja adequada gestão orçamentária.

Assim, manifesto parecer favorável a tramitação da Proposta de Emenda à Lei Orgânica Municipal.

Sala de Comissões, 01 de abril de 2026.



REVAIR JOSÉ RODRIGUES

Relator

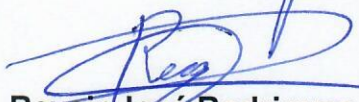
CONCLUSÃO

A Comissão de Educação, Saúde, Ação Social e Habitação em reunião realizada em 01 de abril de 2026, manifestou-se “PELAS CONCLUSÕES” do relator, Vereador Revair José Rodrigues, pela TRAMITAÇÃO da Proposta de Emenda à Lei Orgânica nº 01/2026.

Sala de Comissões, 01 de abril de 2026.



Odair Francisco Farina
Presidente



Revair José Rodrigues
Relator



Robson Anselmo Bergamin
Membro